

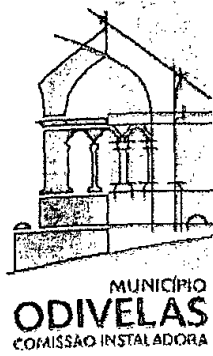
Município de Odivelas

045 Naef
FD
Net
[Signature]

ACTA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA

Aos dois dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove, pelas 10H30, nas instalações dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Loures, situada na Avenida D. Dinis, 96 A, em Odivelas, reuniu-se a Comissão Instaladora do Município de Odivelas que foi convocada pelo seu Presidente, para apreciação e eventual deliberação sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Adjudicação do "mailing" à população do Município de Odivelas;
2. Adjudicação dos trabalhos de tipografia para impressos e material de expediente do Município de Odivelas;
3. Trabalhos a mais no sistema de instalação eléctrica na sede provisória da Comissão Instaladora;
4. Protocolo a celebrar entre o Governo, e os Municípios de Loures e de Odivelas;
5. Protocolo a celebrar entre os Municípios de Loures e de Odivelas, sobre o funcionamento e a gestão dos SMAS;
6. Relatório sobre discriminação de Bens, Universalidades e quaisquer direitos e obrigações do Município de Loures que se transfiram para o Município de Odivelas (Art. 4º do DL 84/98) – Trabalhos do Sub-grupo.



Município de Odivelas

F.D

~~Handwritten signature~~
 Handwritten signature
 Handwritten signature
 Handwritten signature

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Instaladora, Manuel Vargès, verificou-se a presença de todos os vogais nomeados, Carlos Lourenço, Fernando Ferreira, Natália Santos e Francisco Pereira.

1º Ponto

O Presidente propôs, para análise de todos os membros, um desdobrável a enviar por "mailing" à população. Cada um dos Vogais pronunciou-se e contribuiu com a sua opinião sobre conteúdo, formato e apresentação.

Posta à votação a adjudicação do "mailing", foi aprovada por unanimidade.

Os Vogais Fernando Pereira e Natália Santos fizeram a seguinte declaração conjunta de voto:

"Votámos favoravelmente a proposta dada a urgência de a Comissão Instaladora dispor de material para distribuição aos munícipes. No entanto, fazemos o reparo para o facto de só ter sido consultada um empresa do Concelho de Odivelas, sugerindo que, em próximas adjudicações, se dê a primazia da consulta a empresas do Concelho."

2º Ponto

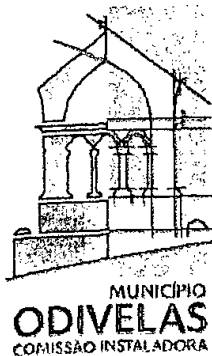
A sua discussão foi adiada para a próxima reunião

3º Ponto

Foi aprovado por unanimidade, no quantitativo de 120.000\$00 (Cento e vinte mil escudos).

4º Ponto

Trocaram-se impressões sobre o assunto, nada tendo sido acrescentado ao



Município de Odivelas

FD

FF

Natália Santos
47

que foi dito na reunião anterior.

5º Ponto

O Presidente pôs à discussão, na especialidade, o texto do Protocolo relativo aos SMAS, declarando aberto o debate.

O Vogal Fernando Ferreira fez a seguinte proposta:

- 1º Aprofundar e aprovar o Protocolo sobre os SMAS;
- 2º Enviá-lo, de imediato, aos Presidentes das Juntas de Freguesia, conjuntamente com o Protocolo genérico;
- 3º Convocação de uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia, para a próxima Quinta-feira, dia 4 de Março, pelas 16H00, de forma a carrear para o Grupo de Trabalho as suas opiniões;
- 4º Enviar todos estes documentos aos Presidentes das Assembleias de Freguesia.

Por sua vez, o Vogal Francisco Pereira fez a seguinte proposta:

Convocação para a próxima Quinta-feira, pelas 16-17H00, de uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesias, devendo a Comissão Instaladora reunir, de seguida, com o objectivo de se levar uma proposta de Protocolo ao Grupo de Trabalho.

Colocadas à votação, em alternativa, foi aprovada a proposta do Vogal Fernando Ferreira, com três votos a favor, do Presidente e dos Vogais Carlos Lourenço e Fernando Ferreira, os quais votaram contra a proposta apresentada pelo Vogal Francisco Pereira.

Após a discussão, foi aprovado texto do protocolo relativo aos SMAS, com os votos favoráveis do Presidente e dos Vogais Carlos Lourenço e Fernando Ferreira e os votos contra dos Vogais Francisco Pereira e Natália Santos.



Município de Odivelas

F. J.
N. Santos
N. Santos

Os Vogais Francisco Pereira e Natália Santos fizeram a seguinte declaração de voto:

"O nosso voto contra a Proposta de Protocolo sobre os SMAS tem por base a consideração de que não existindo órgão Assembleia Municipal no Município de Odivelas e sendo este um assunto claramente da esfera de competência das Assembleias Municipais, entendemos que a metodologia correcta a seguir seria de previamente a qualquer deliberação da Comissão Instaladora auscultar os Presidentes das sete Juntas de Freguesia, metodologia esta, aliás, consensualizada na primeira reunião da Comissão Instaladora.

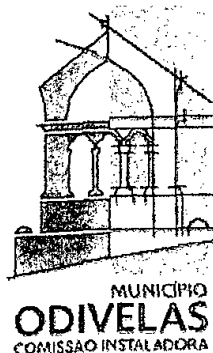
A aprovação, desde já, da Proposta de Protocolo e a audição posterior, banaliza e reduz a participação das Juntas de Freguesia neste processo.

Dada a inexistência de órgãos eleitos, a disponibilidade e a sensibilidade para ouvir e envolver os Presidentes das Juntas de Freguesia nas deliberações deveria ser diferente e mais favorável."

Na sequência das propostas aprovadas, o Presidente convocou uma reunião da Comissão Instaladora com os Presidentes das Juntas de Freguesia, para a próxima Quinta-feira, pelas 16H00.


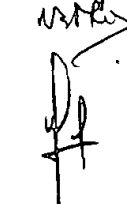
6ª Ponto

O Presidente apresentou para discussão uma proposta de Critérios Orientadores da elaboração do relatório a que se refere o sumário deste ponto, a qual mereceu vários contributos, tendo sido adiada para a próxima reunião a deliberação sobre o mesma. No entanto, o Presidente manifestou que, se, porventura, for convocada uma reunião do Sub-grupo de Trabalho encarregue da elaboração do referido relatório a apresentará, sem prejuízo



Município de Odivelas

F.D.

dos contributos que naquela sub-comissão os Vogais Natália Santos e Fernando Ferreira acharem oportunos.

No âmbito de um período de informações, o Vogal Fernando Ferreira apresentou a seguinte proposta:

- 1º Tendo em conta o papel determinante das Assembleias de Freguesia na criação do novo Município de Odivelas;
- 2º Tendo em conta que as Assembleias de Freguesia são a mais directa prova de representação autárquica, tanto mais que delas emanam os executivos das Freguesias;
- 3º tendo em conta que a Comissão Instaladora pretende a mais ampla participação de todos os eleitos locais na construção deste Município.

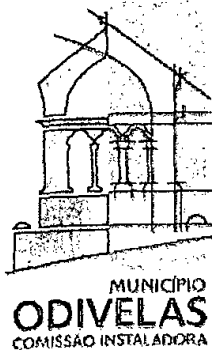
Delibera a Comissão Instaladora que sejam enviadas aos Presidentes das Assembleias de Freguesia do Município de Odivelas, com pedido de divulgação a todos os eleitos, as Actas das reuniões desta Comissão e outros documentos relevantes.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente o Vogal Fernando Ferreira apresentou a seguinte proposta:

PROPOSTA

Foi recebido no Município de Odivelas o Ofício nº 9270, de 19/02/99, da Câmara Municipal de Loures, assinado pelo seu Presidente, em resposta a um pedido de informações, referente a um processo em curso no Município de Loures, mas cujo titular é um munícipe de Odivelas.



Município de Odivelas

050

F. D.

uff

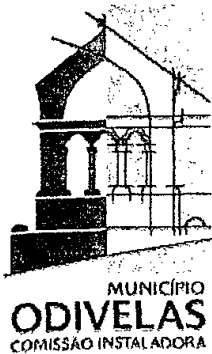
Naup
m
f

No referido Ofício, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, não só não prestou os esclarecimentos solicitados como considerou que os mesmos devem ser prestados ao munícipe pelos serviços da Câmara Municipal de Loures.

Como é do conhecimento desta Comissão Instaladora, ainda não foi assinado o Protocolo proposto pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Comissão Instaladora, que contratualizará as relações entre os dois Municípios.

Como forma de impedir que sobre o processo em causa se produzam Despachos decisórios, ou já produzidos depois de 29 de Dezembro de 1998, que agora se pretendam ocultar, com consequências sociais, económicas e políticas para o Município de Odivelas, proponho que a Comissão Instaladora delibere informar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, através de Ofício, das seguintes decisões:

- 1 - Que vai ser solicitado ao titular do Processo que nos faculte cópia do processo ou das peças do mesmo, que tenha em seu poder, para procedermos à sua análise;
- 2 - Que, sobre o referido processo, não seja produzido pela Câmara Municipal de Loures nenhum Despacho decisório, sem prévia análise conjunta entre a Comissão Instaladora e a Câmara Municipal de Loures;



Município de Odivelas

F. D. Nayff
051
TARZANT
H
A

- 3 - Que esta Comissão Instaladora considera que a celebração do Protocolo entre o Governo e os Municípios de Loures e de Odivelas, para contratualizar as relações entre os dois Municípios, será um factor que permitirá que questões como esta, no futuro, sejam facilmente solucionadas, em benefício das populações abrangidas.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado por unanimidade que se oficiasse a Câmara Municipal de Loures no sentido da sua resposta ao nosso Ofício de 03/02/99, insistindo para que esta Câmara responda ao solicitado, sobre despachos e deliberações a proferir relativos ao novo Município de Odivelas.

Mais foi deliberado oficial o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures no sentido de lhe dar conhecimento de outras situações colocadas pelos particulares e pelo Metropolitano de Lisboa.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 14H00, tendo sido elaborada esta Acta que, depois de lida e aprovada vai por todos ser assinada.

Francisco Pereira
TARZANT
Carlos Janeiro